

PORTARIA Nº 2.263/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

> Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 10.970, datado de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2017, a servidora MARIANA MELO GOIS LEBRE, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de agosto a 02 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça em exercício